



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 109

Ata da Sessão Ordinária de 20 de julho de 2001.

Aos vinte dias do mês de julho do ano dois mil e um, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores: Val de Tó, Neuza, Edevaldo e Zezinho. O Presidente declarou aberta a Sessão, invocando a proteção de Deus, solicitando que o Vereador Betão proferisse a leitura da seguinte Passagem Bíblica: Salmo 62, v. 2 e 3. Devido a ausência do 1º e 2º Secretário o Presidente, solicitou que o Vereador Betão secretariasse os trabalhos. Leitura da Ata da Sessão anterior, que foi discutida, votada e aprovada, com a seguinte ressalva, na página 105, quando da fala do Vereador Arivaldo na Indicação, ampliação de aguada no Povoado de Serrote e quando referiu-se a gestão do Prefeito diz-se 96/2000 e não 94/2000, como havia registrado. Informes da Presidência. O Presidente informou que participou, juntamente com o Secretário Executivo da Câmara Municipal, em Salvador realizado durante os dias 12 e 13 do corrente. Portaria Nº 282, de 19 de julho de 2001, que anula atos processuais, foi solicitado cópia da Portaria pelo Vereador Arivaldo. Iniciada a Leitura dos Expedientes: I - Ofício GAB Nº 112/2001, do Executivo Municipal, encaminhando cópia do Termo de Convênio celebrado entre os poderes Executivo e Legislativo, para a implantação do Arquivo Público Municipal; Presente o Vereador Zezinho. II – Requerimento de Pedido de Informação da Comissão de Finanças e Orçamento – Protocolo n. 306, O Presidente da Comissão justificou o pedido do mesmo. Em votação rejeitado por 05 votos favoráveis e 07 contrários, foi solicitado pelo Vereador Arivaldo, votação nominal, ficando da seguinte forma: votaram a favor os Vereadores Betão, Arivaldo, Eliana, Val de To e Jurandir. Votaram contrários ao requerimento dos Vereadores Gersonilton, Beto de Gildo, Nai, Zezinho, Geninha, Jai e Pedro. Vereador Beto fez declaração de voto, informando que o Tribunal é responsável para ceder tais informações, Vereador Jurandir, justificou sendo a favor, visto que a quantidade de indicações e que nem sempre todas serão atendidas, Vereadora Geninha, justificou seu voto contrário ao requerimento, em virtude do mesmo ser inconveniente e atrasar a LDO. Presente a Vereadora Neuza; III – Requerimento de Pedido de Informação da Comissão de Finanças e Orçamento – Protocolo n.



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 110

339; Fizeram uso da palavra os Vereadores Arivaldo, Jurandir, Eliana. Em votação rejeitado por 05 votos favoráveis e 08 contrários, foi solicitado pelo Vereador Arivaldo, votação nominal, ficando da seguinte forma: votaram a favor os Vereadores Betão, Arivaldo, Eliana, Val de To e Jurandir. Votaram contrários ao requerimento dos Vereadores Gersonilton, Beto de Gildo, Nai, Zezinho, Neuza, Jai, Geninha e Pedro. Vereador Beto fez declaração de voto, informando que o Tribunal é responsável para ceder tais informações e que o Prefeito tem prazo para enviar tais informações ao Legislativo. O Presidente convidou o Sr. Renaldo Sampaio da Silva Ex Presidente da Câmara para fazer parte da Mesa. IV – Requerimento de Pedido de Informação da Comissão de Finanças e Orçamento – Protocolo n. 348. Fizeram uso da palavra os Vereadores Arivaldo e Jurandir. Em votação rejeitado por 05 votos favoráveis e 08 contrários, foi solicitado pelo Vereador Arivaldo, votação nominal, ficando da seguinte forma: votaram a favor os Vereadores Betão, Arivaldo, Eliana, Val de To e Jurandir. Votaram contrários ao requerimento dos Vereadores Gersonilton, Beto de Gildo, Nai, Zezinho, Neuza, Jai, Geninha e Pedro. ; V – Requerimento de Pedido de Informação da Comissão de Finanças e Orçamento – Protocolo n. 349, Leitura dispensada por deliberação plenária; Fez uso da palavra o Vereador Arivaldo. Em votação rejeitado por 05 votos favoráveis e 08 contrários, foi solicitado pelo Vereador Arivaldo, votação nominal, ficando da seguinte forma: votaram a favor os Vereadores Betão, Arivaldo, Eliana, Val de To e Jurandir. Votaram contrários ao requerimento dos Vereadores Gersonilton, Beto de Gildo, Nai, Zezinho, Neuza, Jai, Geninha e Pedro. VI – Requerimento de Pedido de Informação da Comissão de Finanças e Orçamento – Protocolo n. 372. Fez uso da palavra o Vereador Arivaldo. Em votação foi rejeitado, por 05 votos favoráveis e 08 contrários, solicitada pelo Vereador Arivaldo, votação nominal, ficando da seguinte forma: votaram a favor os Vereadores Betão, Arivaldo, Eliana, Val de To e Jurandir. Votaram contrários ao requerimento dos Vereadores Gersonilton, Beto de Gildo, Nai, Zezinho, Neuza, Jai, Geninha e Pedro. Tribuna Livre. Foi convidado para fazer uso da palavra o Sr. Danilo José Ramos de Oliveira, fez crítica a atual política social do Estado e do Município, defendeu interesses da comunidade de Salgadália como posto de saúde, pavimentação da praça e mercado; citou a situação de penúria do povo que vive na miséria; fez uma reflexão sobre as instituições governamentais. Foi convidado para fazer também o uso da palavra o Sr. João Romão de Oliveira, disse que tem observado o comportamento da

Arivaldo *Jurandir*



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 111

Câmara Municipal; criticou as exigências regimentais para uso da palavra na Tribuna Livre; explicou a palavra “república”; noticiou a reunião da CNBB. O Presidente, declarou encerrado o Expediente. Após o Intervalo Regimental foi iniciada a Ordem do Dia. I - Projeto de Lei Nº 016/2001, de autoria do Executivo Municipal, que “autoriza o Chefe do Executivo Municipal a proceder a transferência de bem móvel municipal.” Em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Arivaldo, Nego Jai, Jurandir. Em discussão a emenda Nº 01, apresentada na forma regimental, de autoria do Vereador Arivaldo. Em votação, aprovada por unanimidade. II - Proposta de Indicação Nº 082/2001, de autoria da Vereadora Maria Eugênia C. de Lima Carneiro, que “indica a instalação de um telefone público no Povoado de Domingos”. Em discussão e votação aprovada por unanimidade. III - Proposta de Indicação Nº 083/2001, de autoria da Vereadora Maria Eugênia C. de Lima Carneiro, que “indica a instalação de um telefone público no Bairro Nova Esperança”. Em discussão e votação aprovada por unanimidade. IV - Proposta de Indicação Nº 017/2001, de autoria do Vereador Adalberto Neres Pinto Gordiano, que “indica a instalação de um telefone público no Povoado de Malhador”. O Presidente determinou retorno à coordenação parlamentar para verificação processual; V - Proposta de Indicação Nº 033/2001, de autoria do Vereador Adalberto Neres Pinto Gordiano, que “indica a remoção de barracas que ficam em frente a Caixa Econômica Federal”. Em discussão e votação, aprovada por unanimidade. VI - Proposta de Indicação Nº 046/2001, de autoria do Vereador Gersonilton Martins da Silva, que “indica a instalação de dois telefones públicos no Povoado de Italmar”. Em discussão e votação, aprovada por unanimidade. VII - Proposta de Indicação Nº 047/2001, de autoria do Vereador Gersonilton Martins da Silva, que “indica a troca do rádio transmissor da torre de comunicação do Povoado de Italmar”. Em discussão e votação aprovada por unanimidade. VIII - Proposta de Indicação Nº 087/2001, de autoria do Vereador José Jailmo Pereira Gomes, que “indica a TELEMAR a implantação de rede de linha telefônica no Distrito de Salgadália”. Em discussão e votação, aprovada por unanimidade. IX - Proposta de Indicação Nº 092/2001, de autoria do Vereador José Jailmo Pereira Gomes, que “indica a criação da Companhia Independente da Polícia Militar de Conceição do Coité”. Em discussão e votação, aprovada por unanimidade. X - Proposta de Indicação Nº 042/2001, de autoria do Vereador Pedro



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 112

Cordeiro dos Santos, que “indica a instalação de um telefone público no Povoado de Amorosa”. Em discussão e votação, aprovada por unanimidade; XI - Proposta de Indicação Nº 044/2001, de autoria do Vereador Pedro Cordeiro dos Santos, que “indica a instalação de um telefone público no Povoado de Tabuleiro”. Em discussão e votação, aprovada por unanimidade; XII - Proposta de Indicação Nº 068/2001, de autoria do Vereador Gilberto Oliveira Carneiro, que “indica a instalação de uma Delegacia de Mulheres”. Em discussão e votação, aprovada por unanimidade; XIII - Proposta de Indicação Nº 081/2001, de autoria do Vereador Gilberto Oliveira Carneiro, que “indica a instalação de um telefone público no Povoado de Varginha”. Em discussão e votação, aprovada por unanimidade; XIV - Proposta de Indicação Nº 060/2001, de autoria do Vereador Edevaldo Santiago Ramos, que “indica a implantação do Posto de Policiamento Ostensivo no Povoado de Aroeira”. Prejudicada pela ausência do autor da matéria. O Presidente, em virtude da discussão e votação de matérias de sua autoria, passou a coordenação dos trabalhos à Vice-Presidente, Vereadora Geninha. XV - Proposta de Indicação Nº 061/2001, de autoria do Vereador Aldomir Mota Mascarenhas, que “indica a implantação do Posto de Policiamento Ostensivo no Povoado de Caruaru”. Em discussão e votação, aprovada por unanimidade. XVI - Proposta de Indicação Nº 094/2001, de autoria do Vereador Aldomir Mota Mascarenhas, que “Indica a instalação de um telefone público no Povoado de Quixaba”. Em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Concluída a apreciação e deliberação das matérias de iniciativa do Vereador Aldomir, a Presidente em exercício, Vereadora Geninha, retornou a presidência dos trabalhos àquele Vereador. XVII - Proposta de Indicação Nº 088/2001, de autoria do Vereador José Anaédson dos Reis Mota, que “Indica ao Comandante Geral da Polícia Militar a implantação do Posto de Policiamento Ostensivo no Povoado de Bandiaçu”. Em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia o Presidente solicitou a leitura do Ofício Nº 069/2001, da Câmara Municipal de Irará, agradecendo a recepção feita aos nobres Edis no dia sete de junho do corrente. Vereador Jai requereu 05 minutos para uso da palavra, para falar sobre o Distrito de Salgadália na condição de Presidente da Comissão de Fiscalização e Comercialização de Butijões de Gás. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente Ata digitada, impressa, lida, discutida e aprovada por



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 113

unanimidade. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem, com seguinte retificação: que o Presidente noticiou sua participação no Seminário sobre Lei de Responsabilidade, promovido pela OAB.

Alcides Costa dos Santos
João de Deus Lopes Correia
Diogo César Dreyer
Adriano da F. Costa
João R. da
João de Deus
João de Deus